



EDITAL Nº 137/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para a Contratação de empresa para fornecimento de material para Auriculoterapia, com sementes naturais, destinadas aos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e na Academia da Saúde, no âmbito das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/04/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD	UND
01	Cartela contendo 70 adesivos de esparadrapo, em formato redondo, na cor bege, com alta capacidade de fixação. Cartela confeccionada em material plástico antiaderente, com cavidades individuais que facilitam a remoção dos adesivos sem comprometer sua integridade. Adesivos compostos por sementes naturais, com variação de tamanho entre 1,5 mm e 1,8 mm, indicadas para aplicação em práticas de Auriculoterapia. Produto com mapa auricular ilustrativo no verso da cartela, auxiliando na correta identificação dos pontos de aplicação. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, com entrega em três etapas, conforme necessidade da Administração. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1.020	CART

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem fornecimento, no CAPS - Rua Almirante Tamandaré, 734, Centro, Nova Palma/RS, no horário de expediente: 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.



Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nova Palma/RS, 08 de abril de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

